

## **Edital Credenciamento 01/2026 – FUNDAÇÃO CASA-**

A Dirigente Regional de Ensino de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resoluções Conjuntas SE-SJDC 01 e 02/2017 e nos termos da Resolução SEDUC 110/2025, torna pública a abertura de inscrições para do processo de credenciamento de docentes interessados em atuar como docente **Projeto de Recuperação e Aprimoramento das Competências Leitora e Escritora dos estudantes em cumprimento de medida socioeducativa nos Centros de Internação – CI da Fundação CASA** (Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente) de Sertãozinho, vinculada a **EE Prof.<sup>a</sup> Edith Silveira Dalmaso** – Sertãozinho – SP, jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino.

---

**1–** A atribuição de aulas para professores atuarem em classes no Centro da Fundação Casa deve observar o disposto nas normativas vigentes.

### **2-Das inscrições:**

Data: 14 de janeiro **de 2025** - Horário: **9h às 12h e 13h às 16h**

**Entrevista: a ser agendada no momento da inscrição para os** 15 ou dia 16 de janeiro de 2026.

Local: E.E. Prof<sup>a</sup> Edith Silveira Dalmaso.

**Endereço:** R. Nelsom Tomazini, 841 - Jardim Jamaica, Sertãozinho - SP, 14164-115

**Telefone:** [\(16\) 3942-3796](tel:(16)3942-3796)

**Público-alvo: Docentes:** inscritos no processo anual de atribuição de classes e aulas referente ao ano letivo vigente (2026) com opção de atuação em projetos e programas da Pasta.

#### **Docentes portadores de:**

I – Curso Normal Superior;

II – Licenciatura plena em Pedagogia;

III – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em docência nos Anos Iniciais;

IV – Habilidade Específica para o Magistério (HEM) ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;

V – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior com habilitação em Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

VI – Licenciatura em Língua Portuguesa **com especialização em alfabetização ou letramento;**

VII – Diploma de bacharelado ou curso de tecnólogo com qualificação em Língua Portuguesa e **especialização em alfabetização ou letramento.**

### **3-Do Credenciamento:**

**3.1-Poderão se credenciar docentes:**

a- inscritos no processo anual de atribuição de classes e aulas referente ao ano letivo vigente (2026) com opção de atuação em projetos e programas da Pasta.

#### **b- portadores de:**

I – Curso Normal Superior;

II – Licenciatura plena em Pedagogia;

III – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em docência nos Anos Iniciais;

IV – Habilidade Específica para o Magistério (HEM) ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;

V – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior com habilitação em Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

VI – Licenciatura em Língua Portuguesa **com especialização em alfabetização ou**

**letramento;**

VII – Diploma de bacharelado ou curso de tecnólogo com qualificação em Língua Portuguesa e **especialização em alfabetização ou letramento.**

#### **4-Da Documentação:**

4.1-No ato da inscrição, o candidato apresentar na unidade vinculadora: EE Prof.<sup>a</sup> Edith Silveira Dalmaso”, cópias dos seguintes documentos, devidamente, acompanhada do original par validação:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Diploma ou Certificado (válido);
- d) Histórico Escolar;
- f) Comprovante de Inscrição para o Processo Regular de Atribuição de Classes e Aulas – 2026, na Unidade Regional de Sertãozinho, com inscrição específica para Projetos e/ou Programas da Secretaria de Estado da Educação – SP constando opção para atuação no PEP;
- g) Para os docentes habilitados/autorizados em Língua Portuguesa– Licenciatura em Língua Portuguesa, além dos documentos acima deverão entregar comprovante de **Especialização em alfabetização ou letramento;**

**4.2-É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas bem como a entrega de todos os documentos solicitados.**

4.3-Não serão permitidos a juntada de documentos posteriormente exigidos neste edital.

#### **5- Da Entrevista:**

5.1- A entrevista está prevista para ocorrer do dia 15 ao dia 16 de janeiro de 2025, com horário a ser agendado no momento da inscrição pela equipe responsável na EE “Prof.<sup>a</sup> Edith Silveira Dalmaso”, juntamente, com um membro pedagógico da Fundação Casa Sertãozinho.

**5.2- A entrevista, versará sobre o perfil profissional do trabalho e ser desenvolvido** pelo docente no Projeto de Recuperação e Aprimoramento das Competências Leitora e Escritora.

5.3 - De acordo com a Resolução Seduc 110/2025 “O perfil profissional a que se refere o caput será analisado com base na formação, nas experiências relacionadas à alfabetização e letramento, na atuação com estudantes em defasagem de aprendizagem e no compromisso demonstrado com as ações de reforço e recuperação das competências leitora e escritora.”

#### **6-Da Classificação:**

6-A classificação dos docentes será realizada considerando a Deliberação CEE 213/2021 e sequencialmente os requisitos dos artigos 5º e 6º da Resolução SEDUC 110/2025, bem como as normas legais da atribuição de aulas e Portarias que versam sobre o tema.

**6.1- As aulas serão atribuídas aos docentes, na seguinte ordem de prioridade:**

- I – Docente titular de cargo, na condição de adido, sem descharacterizá-la, ou a título de carga suplementar;
- II – Ocupante de função-atividade, na composição ou complementação de sua carga horária;
- III – Docente contratado, para complementação da carga horária até o limite de 36 (trinta e seis) aulas semanais;

IV – Excepcionalmente, candidato à contratação nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, com carga mínima correspondente à Jornada Inicial de Trabalho Docente. §1º – A atribuição das aulas do Projeto de Recuperação e Aprimoramento das Competências Leitora e Escritora deverá considerar, além da ordem de prioridade estabelecida nesta Resolução, a classificação dos docentes inscritos e o perfil profissional compatível com os objetivos e as especificidades do projeto.

6.2- O docente inscrito deverá ter conhecimento dos documentos oficiais da Fundação Casa, disponíveis em [www.fundacaocasa.sp.gov.br](http://www.fundacaocasa.sp.gov.br).

**7-Das disposições finais:**

7.1- A relação dos candidatos selecionados e classificados será divulgada no endereço eletrônico: <https://desertaozinho.educacao.sp.gov.br>, em 19/01/2025 a partir das 15h

**7.2- A data da atribuição de aulas do Projeto de recuperação na Fundação Casa, seguirá o cronograma a ser disponibilizado em Portaria Dipes e contará com carga horária de 8 (oito) aulas semanais por turma.**

7.3- Os casos omissos serão analisados pela Dirigente Regional de Ensino, ouvida a Comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas.

7.4- O docente inscrito tem o compromisso de acompanhar todas as informações referentes ao processo de credenciamento na Fundação Casa através do site da Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho (<https://desertaozinho.educacao.sp.gov.br/>)

Sertãozinho, 12/01/2026.